



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 385/2016

(datado e assinado digitalmente)

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016,

R E S O L V E

1 – Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada, a serem executados nas dependências da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Arquivo Geral e Varas trabalhistas da capital e do interior do estado;

2 - Designar como membros da Equipe os servidores **José Lenildo Ventura de Andrade**, Técnico Judiciário – Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, **José de Ribamar Santos Batista**, Coordenador de Serviços Gerais, **Cláudio Henrique Carneiro Sampaio**, servidor requisitado, lotado na Seção de Engenharia, **Gisele Fernandes Azevedo Cutrim**, Chefe da Seção de Aquisições Públicas, e **Yona Grace Sousa Barbosa**, Chefe do Núcleo de Assessoramento Jurídico, sob a coordenação do primeiro;

3 – Designar José de Ribamar Santos Batista como substituto eventual do Coordenador, em suas ausências e impedimentos legais;

4 – Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

5 – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize no portal da internet.

Adriana Albuquerque de Brito